

DUQUE DE CAXIAS CÂMARA MUNICIPAL DE

DELIBERAÇÃO Nº 378 DE 5 DE Dez cubro DE 1955.

A Camara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fic a o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, do senhor Glauco de Magalhães Gomes, um trator TD-9, com lâmina, e uma auto-patrol, tipo "Rome", usados, mas em bom estado de conservação, pelos preços de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), respectivamente, mediante o pagamento do seguinte modo: Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), representados pela auto-patrol, tipo "Galion", em mau estado de conservação, pertencente ao patrimônio municipal; Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em especie, no ato do recebimento das máquinas e os Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), restantes, em nove pagamentos mensais, de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), cada um, a partir de 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento em espécie. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de Desembro de 1955.